Resolução 1038/90 de 30.06.90

D.O.M Nº 9414 de 17.07.9

Arquivo - 02.08.90

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Roberta Regis

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 029/90 **Data** 29 / 06 / 90

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR JOSÉ SARTO

ASSUNTO

PARA AUSENTAR-SE MUNICÍPIO, DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010381990
Projeto: 00291990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1038/90 DE 30 DE junho DE 1990.

Concede permissão ao Vereador José Sarto, para ausentar-se do Município, do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador José Sarto, para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período compreendido entre 20.07 a 14.08 do corrente ano.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE junho DE 1990.

NARCÍLIO ANDRADE

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029 /90

Em 29/ 6 / 1990
A MESA DIRETORA
Presidente

Em Discussão Única.
Em 29/06/ 1990
Presidente

Concede permissão ao Vereador José Sarto, para ausentar-se do Município, do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ~~FORTALEZA~~ DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador José Sarto, para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período compreendido entre 20.07 a 14.08 do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de 06 de 1990.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2ª VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

28/6/1990
A MESA DIRETORA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 433 /90

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente comunicar a V. Exa., que ausentar-se-á do país por todo o mês de julho, para tratar de problemas pessoais, necessitando portanto, afastar-se dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1990.

Vereador - SARTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 013 /90
AO REQUERIMENTO Nº 433/90

Concedido de Impressão e Interticio
Em 21/6/1990
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador José Sarto solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município, do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele Vereador em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexada para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 06 DE 1990.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º VICE-PRESIDENTE

_____ 2º VICE-PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

_____ 3º SECRETÁRIO